

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 35, de 28 de julho de 2021.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.484.204-7 DELTA HOSPITALAR EIRELI 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.505.538-3 T L C RIBEIRO EIRELI 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.479.630-4 PAINEIRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS

Insc. Estadual Razão social Município
29.485.262-0 M P DOS SANTOS MORAIS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS

Insc. Estadual Razão social Município
29.508.586-0 GUILHERME AUGUSTO SANTANA LIMA EIRELI - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS

Insc. Estadual Razão social Município
29.508.941-5 E S DE SOUZA COM E PRESTACAO DE SERV DE REF E ELETRICA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.332-5 HOME TEX & DECOR EIRELI-ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.362-0 DURVAL MARQUES PALMEIRA NETO 1702307 ARAPOEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.366-3 FERNANDA REZENDE PALMEIRA 1702307 ARAPOEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.332-5 HOME TEX & DECOR EIRELI-ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2021 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001-79

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	147	UN	Aparelho condicionador de ar 12.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	1.695,65	249.260,55
04	33	UN	Aparelho condicionador de ar 18.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	2.640,54	87.137,82
VALOR TOTAL						336.398,37

Empresas: ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.015.378/0001-31

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16	UN	Aparelho condicionador de ar 9.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	1.613,70	25.819,20
03	33	UN	Aparelho condicionador de ar 12.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	1.765,00	58.245,00
05	11	UN	Aparelho condicionador de ar 18.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	AGRATTO	2.613,60	28.749,60
VALOR TOTAL						112.813,80
VALOR TOTAL DA ATA:						449.212,17

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Anexo da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul (Antiga ARSE 15), Rua SR 03, Lote 31, Palmas - TO, das 8h às 14 horas.

b) O prazo para entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias, contados da entrega da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, desde que tenha sido atestada a conformidade dos equipamentos, mediante ordem bancária, transmitida, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 19 de maio de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

Empresas:

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS
LTDA

ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresas: GRACE LUANA SCHNEIDER 01751081109
CNPJ: 38.258.527/0001-93

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16	UN	Aparelho condicionador de ar 9.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	1.613,70	25.819,20
05	11	UN	Aparelho condicionador de ar 18.000 btu's, tipo Split Hi-Wall, monofásico 220v, rotação variável (inverter), ciclo frio, fluido refrigerante ecológico R410-A, classificação energética A, display digital com controle remoto.	2.613,60	28.749,60
VALOR TOTAL:					54.568,80

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA-SEMARH Nº 83, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEMARH Nº 83, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X31-49	662644-1	Ana Maria Cortes Franco	100,00	2020
2	XXX.XXX.X51-04	909017-2	Fernanda Maria Silva	97,60	2020

PORTARIA-SEMARH Nº 84, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEMARH Nº 84, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X75-96	1270842-1	Daniel Lopes Amaral	98,13	2020
2	XXX.XXX.X61-15	1229460-4	Djaysen Thiago Da Costa Alves	100,00	2020

PORTARIA-SEMARH Nº 85, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEMARH Nº 85, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X62-04	177857-3	Aldo Araujo De Azevedo	96,40	2020
2	XXX.XXX.X81-84	1271717-1	Barbara Geovanna Maciel Ferreira Barros	98,80	2020
3	XXX.XXX.X71-65	1123629-3	Camila Mitye Arantes Noda Veloso	100,00	2020
4	XXX.XXX.X12-49	805649-2	Carolina Brito Macedo	100,00	2020
5	XXX.XXX.X51-46	1143670-3	Castro Henrique Cunha De Souza	100,00	2020
6	XXX.XXX.X11-97	1127160-4	Celio Pinheiro De Oliveira Junior	94,07	2020
7	XXX.XXX.X71-14	11219971-1	Cynthia Barbosa Pires Azevedo	99,73	2020
8	XXX.XXX.X91-65	11144092-1	Cynthia Gomes De Abreu	100,00	2020
9	XXX.XXX.X91-91	1256629-4	Denise Jales Da Silva Rodrigues	99,20	2020
10	XXX.XXX.X21-53	11221917-1	Edson Gualbert Da Silva	99,87	2020